INDICAÇÃO N° 250/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO AMPLIAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS ATÉ AS 19HRS E ABRIR AOS SÁBADOS DE 7 AS 16HRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ampliar o horário de funcionamento das creches municipais até as 19hrs e abrir aos sábados de 7h as 16hrs, e dá outras providências.

A sugestão é que as creches ampliem o horário de funcionamento, encerrando suas atividades de segunda a sexta-feira as 19hrs e que abram também aos sábados de 07h as 16hrs, tendo em vista que o comércio local, em sua maioria, funciona de segunda a sexta até as 18h e aos sábados até as 13h.

Pretende-se com a mudança do horário de funcionamento, que os pais ou responsáveis possam levar e buscar as crianças fora do horário de trabalho, evitando, assim, gastos com a contratação de cuidadoras.

Dessa forma, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para

aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 30 de setembro de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário